



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00213 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	062 Equipamento e Material Permanente	116.357,14	
<i>2.755.000.0000</i>	<i>Recursos de Alienação Bens/Ativos -</i>	<i>116.357,14</i>	
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0040	Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.3.90.30.00	313 Material de Consumo	9.637,40	
<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>9.637,40</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057	Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.90.30.00	337 Material de Consumo	3.134,44	
<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>3.134,44</i>	
02.33	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01	F M A S		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0047	Gestao Politicas Desenv.Social		
08.244.0047.2066	Manutenção Atividades C.R.A.S.		
3.3.90.39.00	490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>4.000,00</i>	
08.244.0104	Assistência Social Geral		
08.244.0104.2564	Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes		
3.3.90.48.00	516 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000,00	
<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>2.000,00</i>	
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0056	Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086	Manutencao Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	581 Material de Consumo	13.230,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00213 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

2.501.000.0000

Outros Recursos não Vinculados

13.230,00

TOTAL: **R\$** **148.358,98**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

148.358,98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 2 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA